

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES EMPRESARIAIS, SITOS NO PARQUE EMPRESARIAL II DA ÁREA EMPRESARIAL DO RODO

1. Identificação dos lotes de terreno

Os lotes de terreno para venda no âmbito do presente anúncio são os seguidamente identificados:

Lote	Matriz	Área Total	Área Máxima de Implementação	de Área Construção	de Preço Base de Venda
1	2217	2 417,00 m ²	1 022,00 m ²	1 533,00 m ²	55 591,00 €
2	2218	970,00 m ²	608,00 m ²	912,00 m ²	22 310,00 €
4	2220	1 437,00 m ²	1 168,00 m ²	1 752,00 m ²	33 051,00 €
5	2221	1 736,00 m ²	1 412,00 m ²	2 118,00 m ²	39 928,00 €
6	2222	4 550,00 m ²	1 224,00 m ²	1 836,00 m ²	104 650,00 €
8	2224	1 060,00 m ²	756,00 m ²	1 134,00 m ²	24 380,00 €
9	2225	860,00 m ²	756,00 m ²	1 134,00 m ²	19 780,00 €
10	2226	860,00 m ²	756,00 m ²	1 134,00 m ²	19 780,00 €
11	2227	1 060,00 m ²	756,00 m ²	1 134,00 m ²	24 380,00 €
12	2228	2 457,00 m ²	925,00 m ²	1 387,50 m ²	56 511,00 €
13	2229	1 009,00 m ²	714,70 m ²	1 072,10 m ²	23 207,00 €
14	2230	896,50 m ²	789,90 m ²	1 184,80 m ²	20 619,50 €
15	2231	1 001,00 m ²	894,80 m ²	1 342,20 m ²	23 023,00 €
16	2232	1 379,50 m ²	999,60 m ²	1 499,40 m ²	31 728,50 €
17	2233	1 334,00 m ²	702,00 m ²	1 053,00 m ²	30 682,00 €
18	2234	1 070,00 m ²	735,00 m ²	1 102,50 m ²	24 610,00 €
19	2235	1 044,00 m ²	745,00 m ²	1 117,50 m ²	24 012,00 €
20	2236	1 017,00 m ²	731,00 m ²	1 096,50 m ²	23 391,00 €
21	2237	1 582,00 m ²	717,00 m ²	1 075,50 m ²	36 386,00 €

2. Preço de venda

O preço base de venda para os lotes foi fixado em 23,00€ (vinte e três euros) por metro quadrado, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 10.º do Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de janeiro de 2023.

3. Destino dos lotes

Os lotes tem como finalidade a instalação de unidades destinadas a atividades industriais, armazenagem, logística, bem como atividades de comércio e serviços. com as características compatíveis com a lógica de funcionamento desta área.

4. Apresentação de candidatura

Os interessados deverão apresentar proposta nos termos do Art.º 13.º do Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca, nomeadamente:

- a) Ficha de candidatura facultada pela Câmara Municipal no seu portal oficial, devidamente preenchida;
- b) Identificação completa do interessado (nome completo, morada, número de identificação fiscal e cartão de cidadão). Caso o interessado seja pessoa coletiva, deverá juntar certidão permanente ou código de acesso à certidão permanente e identificar o representante legal da Sociedade;
- c) Identificação do lote ou lotes pretendidos;
- d) Se aplicável, nota justificativa da necessidade de aquisição de mais do que um lote a anexar ao processo de candidatura;
- e) Declaração do n.º de postos de trabalho a criar;
- f) Declaração da sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado, emitidas pela Autoridade Tributária e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., que comprove a situação;
- g) Declaração de que não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente;
- h) Balanço e Demonstração de Resultados relativo aos últimos três anos (no caso de empresa já existente);
- i) Declaração de conhecimento e aceitação expressa dos termos do presente Regulamento.

5. Análise e seleção das candidaturas

A análise e avaliação das propostas terá em consideração o estipulado nos Artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca.

6. Prazo para submissão das candidaturas

A ficha de candidatura deve ser submetida em formulário próprio existente no *website* do Município de Ponte da Barca (Investir – Áreas de Acolhimento Empresarial – Parque Empresarial do Rodo), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente anúncio no *website* do Município de Ponte da Barca em www.cmpb.pt.

7. Condicionantes e omissões

Em tudo omissis aplica-se o Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca, publicado em Diário da República, 2.^a Série. Parte H, n.º 123 de 28 de junho de 2022.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados junto do *Gabinete de Apoio ao Empreendedor*, através dos contactos 258480180 ou através do endereço rodo@cmpb.pt.